



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Av. Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES
27 3756-5536

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROJETO JOVEM APRENDIZ

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de cadastro de reserva do Projeto Jovem Aprendiz.

O Programa Jovem Aprendiz foi estabelecido pela Lei nº 10.097/2000 e regulamentado pelo Decreto nº 5.598/2005.

I – Das Vagas

Serão selecionados alunos para compor um cadastro de reserva do Curso de Assistente Administrativo do Projeto Jovem Aprendiz.

II – Dos Pré-requisitos

Ter a idade entre 18* e 24 anos de idade e cursar a partir do 9º ano do Ensino Fundamental ou tê-lo concluído.

* Esta cadastro de reserva tem como finalidade atender as demandas das empresas que têm algum grau de periculosidade, assim, o candidato deverá ter 18 anos ou mais.

III – Dos Requisitos para as Inscrições

Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário online no período de 23 a 27 de setembro de 2016. Serão classificadas as inscrições que preenchem os critérios disponibilizados.

O candidato fará sua inscrição pelo link: <http://migre.me/v3gYK>

Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.

IV – Da Classificação

A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos que atenderam as exigências e condições deste edital, compondo um cadastro de reserva.

A lista dos inscritos, a lista dos selecionados e suplentes, serão publicadas nos sítios do Ifes, no perfil do facebook do campus Barra de São Francisco e no mural do campus, no dia 27 de setembro de 2016.

V – Do Local e do Período das Matrículas

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no período de 28 a 29 de setembro de 2016, das 08 às 17h e das 19 às 21h.

Local: Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus Barra de São Francisco

Endereço: Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – Barra de São Francisco/ES (Local em que funciona a Escola Municipal João Bastos)

VI – Da Documentação para a matrícula

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Documento de Identidade (frente e verso).

Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita

- Federal do Brasil;
- c) Título de Eleitor.
 - d) Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral.
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - f) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino.
 - g) Carteira de Trabalho
 - h) 2 fotografias 3x4 de frente recente e colorida
 - i) Comprovante de residência;
 - j) Comprovante de escolaridade;
 - k) Comprovante de atendimento aos requisitos da vaga pretendida, se for o caso;

Considerações sobre a matrícula:

- a) Toda documentação é necessária para realizar a matrícula do aluno pelo Sistema Acadêmico.
- b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível.
- c) Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.
- d) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.
- e) O candidato deverá trazer os documentos originais, para que a autenticação das cópias seja feita pelos servidores do campus.
- f) Os critérios de aceitação da inscrição ao curso são o preenchimento da ficha de inscrição, o fornecimento dos documentos exigidos e o preenchimento do número de vagas.
- g) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

VII – Da Desistência ou não realização de Matrícula

Caso haja desistência ou não realização de matrícula, será chamado o próximo candidato na lista de inscritos.

VIII – Do Início das atividades

O curso jovem aprendiz terá início em 30/09/2016

Informações complementares estão disponíveis na Coordenação do Curso Jovem Aprendiz, no Ifes Campus Barra de São Francisco, situado na Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Bairro Vila Gonçalves – Barra de São Francisco/ES (Local em que funciona a Escola Municipal João Bastos). Telefone para contato 3756-5536.

Barra de São Francisco (ES), 23 de setembro de 2016.

Jean Rubyo de Oliveira Lopes

Diretor-Geral do Ifes – Campus Barra de São Francisco
Portaria nº 1628 de 14/08/2014